



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

TEL.: (32) 3747-2639 - TELEFAX: (32) 3747-2697  
CEP 36979-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 02.165.654/0001-09

## INDICAÇÃO Nº 64/2019 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Sr. Prefeito Municipal,

O vereador que a esta subscreve no uso das atribuições do cargo, amparado pelo disposto no artigo 93, III e 123 do Regimento Interno, após tramitação legal, vem á V. Exa. Reforçar Indicação feita ao executivo anteriormente na contratação de um enfermeiro para acompanhar os motoristas nas emergências e nos plantões.

### JUSTIFICATIVA

**É de suma importância que um enfermeiro faça o acompanhamento do paciente nas emergências. Ele poderá prestar o atendimento corretamente, além de poder deixar o médico ciente dos acontecimentos. Assim o motorista poderá se concentrar somente no percurso, podendo evitar outros danos.**

Sala das Sessões, 02 de Setembro de 2019.

  
Rodrigo França Peixoto  
Vereador

*“Se o Senhor não guardar a cidade, em vão vigia o sentinela”*

(Salmo 127:1)